

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ATUALIZADA EM SETEMBRO DE 2021



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado do Rio de Janeiro
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Dr. Serginho

Reitor
Raul Ernesto Lopez Palacio

Vice-Reitora
Rosana Rodrigues

Chefe de Gabinete
Luis Cesar Passoni

Secretária Geral
Maria Beatriz Pessanha Boeschstein

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Olney Vieira Da Motta

Pró-Reitor de Graduação
Manuel Antonio Molina Palma

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
Maura Da Cunha

Diretor da Agência de Inovação
Geraldo Marcio Timoteo

Diretor da Prefeitura da UENF
Marcelo Viana Pacheco

Diretor de Informática e Comunicação

Andre Rangel De Matos

Diretor Geral de Administração

Pedro Cesar Da Costa Soares

Diretor do Centro de Biociências e Biotecnologia

Vanildo Silveira

Diretor do Centro de Ciências do Homem

Rodrigo Da Costa Caetano

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

Oscar Alfredo Paz La Torre

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias

Manuel Vazquez Vidal Junior

Assessor de Planejamento e Orçamento da Reitoria

Renata Maria Parente Do Couto

Assessor Jurídico

Humberto Samyn Nobre Oliveira

Auditor Interno

Marcos André Hauaji Leal

Ouvidor da UENF

Antonio Carlos Guzzo

Sumário

Carta de Serviços ao Usuário	5
Sobre a UENF.....	5
Pró-Reitorias	10
Pró-Reitoria de Graduação	10
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	11
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	12
Diretorias e demais órgãos de assessoramento.....	13
Diretoria Geral de Administração.....	13
Diretoria de Informação e Comunicação	13
Prefeitura da UENF	13
Agência UENF de Inovação.....	13
Assessoria de Comunicação.....	13
Secretaria Acadêmica.....	13
Casa de Cultura Villa Maria.....	14
Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais	14
Assessoria de Cultura	15
Hospital Veterinário	15
Centros.....	16
Centro de Biociências e Biotecnologia – CBB	16
Centro de Ciências do Homem – CCH.....	17
Centro de Ciência e Tecnologia – CCT	17
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA.....	18
Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria	19
Informações de Contato.....	21

Carta de Serviços ao Usuário

A carta de serviços ao usuário

- O Decreto Estadual nº 46.836, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a carta de serviços ao cidadão, e dá outras providências.
- A Lei Estadual nº 7989, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o fundo de aprimoramento de controle interno, organiza as carreiras de controle interno, e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do cidadão dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública; e
- A Lei Estadual nº 6.052, de 23 de setembro de 2011, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e a autenticação em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e a “Pesquisa de Satisfação do usuário de Serviços Públicos” e dá outras providências.

Sobre a UENF

A implantação de uma universidade pública já era um sonho antigo da população de Campos dos Goytacazes (RJ) quando uma mobilização da sociedade organizada conseguiu incluir na Constituição Estadual de 1989 uma emenda popular prevendo a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense. O movimento envolveu entidades, associações e lideranças políticas. Seriam necessárias pelo menos 3 mil assinaturas, mas os organizadores conseguiram 4.141, sem contar milhares de outras não qualificadas.

De acordo com o artigo 49 das Disposições Transitórias da Constituição fluminense, a universidade sonhada por sucessivas gerações de campistas deveria estar presente também nos municípios de Itaocara (RJ), Itaperuna (RJ) e Santo Antônio de Pádua

(RJ). No início da década de 1990, o grande desafio do movimento popular pró-UENF foi cumprir o prazo legal para a criação da Universidade, sob pena de o artigo constitucional tornar-se letra morta.

Este prazo se extinguiria em 1990. Após um intenso esforço coletivo de sensibilização das autoridades, finalmente foi aprovada pela Assembléia Legislativa a lei de criação da UENF, sancionada pelo então governador Moreira Franco em 08/11/90. A Lei 1.740 autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, com sede em Campos dos Goytacazes. Em 27/02/91, o Decreto 16.357 criava a UENF e aprovava o seu Estatuto.

Com a eleição de Leonel Brizola para o governo do Estado do Rio de Janeiro e sua posse em 1991, o projeto da UENF ganhou novos rumos. Cumprindo compromisso de campanha assumido em Campos (RJ), Leonel Brizola pôs em execução a implantação da UENF, delegando ao professor Darcy Ribeiro a tarefa de conceber o modelo e coordenar a implantação. Darcy fora o criador e o primeiro reitor da Universidade de Brasília (UnB) e autor de projetos de instauração ou reforma de universidades na Costa Rica, Argélia, Uruguai, Venezuela e Peru.

Ao receber a missão de fundar a UENF, Darcy se impôs o desafio de fazer da nova universidade o seu melhor projeto. Concebeu um modelo inovador, onde os departamentos – que, na UnB, já tinham representado um avanço ao substituir as cátedras – dariam lugar a laboratórios temáticos e multidisciplinares como célula da vida acadêmica. Cercou-se de pensadores e pesquisadores renomados para elaborar o projeto da UENF e apresentou-a como a ‘Universidade do Terceiro Milênio’. Previu a presença da UENF em Macaé (RJ), onde viriam a ser implantados os Laboratórios de Engenharia e Exploração do Petróleo (Lenep) e de Meteorologia (Lamet).

O processo de implantação da UENF começou efetivamente em 23 de dezembro de 1991, quando o decreto n.º 17.206 instituiu, junto à Secretaria Extraordinária de Programas Especiais, a Comissão Acadêmica de Implantação. Em 10/12/1992, foi aprovada a Lei número 2.043/92, de autoria do deputado Fernando Leite Fernandes, criando a Fundação Estadual Norte Fluminense, com a missão de manter e desenvolver a Universidade Estadual do Norte Fluminense e implantar e incrementar o Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense.

As marcas da originalidade e da ousadia que Darcy imprimiu a seu último grande projeto de universidade se tornaram visíveis. A UENF foi a primeira universidade brasileira onde todos os professores têm doutorado. A ênfase na pesquisa e na pós-graduação, sem paralelo na história da universidade brasileira, faz da UENF uma universidade para formar cientistas.

Por ter obtido o maior percentual de ex-alunos participantes da Iniciação Científica concluindo cursos de mestrado e doutorado, a UENF ganhou, em 2003, o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica, conferido pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Por força do regulamento, a instituição vencedora tem que cumprir um intervalo sem concorrer à premiação. Assim que a UENF voltou a concorrer, em 2009, foi novamente premiada (veja a seguir).

A UENF foi também uma das instituições pioneiras na oferta de cursos de graduação a distância, cumprindo uma missão conferida pela visão de futuro de seu fundador. Através do Consórcio Cederj, a UENF seria a responsável, no início de 2002, pelo primeiro curso de graduação (licenciatura) em Ciências Biológicas a distância implantado no país.

O primeiro vestibular para a UENF foi realizado em 3 de junho de 1993. A primeira aula no campus da UENF foi ministrada aos 16 de agosto de 1993, data afinal definida como a da implantação da Universidade. Aos 08 de dezembro de 1993 foi inaugurada a Casa de Cultura Villa Maria, instalada em palacete de 1918, de estilo eclético. Símbolo da união umbilical da UENF com a sociedade de Campos, o casarão tinha sido deixado em testamento pela senhora Maria Tinoco Queiroz – conhecida como D. Finazinha, falecida aos 18 de dezembro de 1970 – para ser a sede de uma futura universidade.

Em 23 de outubro de 2001, através da Lei complementar n.º 99, sancionada pelo governador Anthony Garotinho, a Universidade conquista sua autonomia administrativa, separando-se da antiga mantenedora. Ao conquistar a autonomia, a instituição incorpora na prática o nome do seu fundador, passando a se chamar Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, conforme já previsto pela Lei n.º 2.786, de 15 de setembro de 1997.

A conquista da autonomia, marco na história da jovem universidade, veio após uma luta sem tréguas de professores, estudantes e servidores técnico-administrativos, com apoio da comunidade campista e setores importantes da imprensa. A partir do reconhecimento de sua autonomia administrativa, a UENF inicia um vigoroso movimento de aproximação com a sociedade regional, incluindo as prefeituras, as agências de desenvolvimento, as instituições de ensino superior e as entidades da sociedade organizada.

Cumpriu-se, assim, mais uma etapa na história da obra-prima de Darcy Ribeiro no Norte Fluminense. Se a criação da UENF nascera de um movimento épico da sociedade campista, confluindo-se com os mais legítimos anseios da comunidade científica brasileira, a conquista de sua autonomia administrativa e patrimonial seria fruto de uma campanha heróica da própria comunidade acadêmica, de braços dados com a sociedade regional.

Em 2008, a UENF foi reconhecida pelo MEC como uma das 15 melhores universidades brasileiras, ficando em 12.º lugar no ranking nacional baseado no IGC (Índice Geral de Cursos da Instituição). O IGC compila num único índice uma série de parâmetros de qualidade da totalidade dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição. Também em 2008, a UENF recebeu o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos, categoria Extensão Universitária, concedido pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), o Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), com patrocínio da Fundação SM.

Em 2009, o CNPq conferiu à UENF, pela segunda vez, o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica.

Em 2007, 2008, 2009 e 2010, a UENF foi apontada pelo Ministério da Educação (MEC) como uma das 15 melhores universidades do Brasil, com base no Índice Geral de Cursos (IGC). O IGC é fruto da compilação de uma série de parâmetros de qualidade de todos os cursos de graduação e de pós-graduação da instituição. No



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

IGC/2011, divulgado em 2012, a UENF foi considerada a melhor universidade do Rio de Janeiro e a 11ª melhor do país.

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Graduação

A PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, implantada em 1993, é responsável pela execução e gerenciamento das políticas de ensino de graduação nas modalidades presencial e a distância.

A Pró-Reitoria de Graduação visa o fortalecimento das competências acadêmicas que dimensionam e qualificam a gestão dos atuais 20 (vinte) cursos, sendo 17 (dezesete) presenciais e 3 (três) semipresenciais – ministrados em parceria com o consórcio CEDERJ.

Ainda com tenra idade, a Universidade idealizada por Darcy Ribeiro, arquitetada por Oscar Niemeyer, viabilizada pelo governador Leonel Brizola já coleciona prêmios em nível nacional e internacional, saindo no ranking pela qualidade que imprime na Educação do Norte e Noroeste Fluminense e regiões circunvizinhas.

Com duas décadas de existência, a PROGRAD junto à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro “entregou” à sociedade, aproximadamente, 4500 graduados, incluindo biólogos (Ciências Biológicas), médicos veterinários (Medicina Veterinária), professores Pedagogia e Pedagogia EAD; Física; Matemática; Biologia; Ciências Biológicas EAD; Química e Química EAD, engenheiros (Civil; Metalúrgica e Materiais; Petróleo e Produção), cientistas sociais, (Ciências Sociais), agrônomos (Agronomia), zootecnistas (Zootecnia), cientistas da computação (Ciências da Computação) e administradores públicos (Administração Pública).

Assim, a Pró-Reitoria de Graduação reafirma seu profícuo papel nas atribuições que lhes são delegadas e seu compromisso com a formação acadêmica e social sonhada por Darcy Ribeiro: “a Universidade é o útero das classes dirigentes da nação do futuro. Nenhuma sociedade pode viver sem universidades”.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPPG) é um Órgão Executivo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), com atuação na coordenação, orientação e supervisão dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UENF e pelas atividades pesquisa e capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação.

Missão: Fomentar atividades para desenvolvimento intelectual e social, e promover com excelência, políticas institucionais de incentivo à pesquisa, à pós-graduação, à iniciação científica, ao desenvolvimento tecnológico e inovação do Norte Fluminense e do País.

Visão: Contribuir para a excelência da pesquisa científica e da pós-graduação na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, considerando o cenário nacional e internacional.

Valores: Responsabilidade; Transparência; Comprometimento ético; Empreendedorismo; Inovação; Compromisso com desenvolvimento sustentável.

Ambição: Promover o desenvolvimento regional fortalecendo as parcerias nacionais e internacionais nas atividades de pesquisa e pós-graduação.

Histórico: As atividades de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF se iniciaram em agosto de 1993, juntamente com a fundação da Universidade e, desde o começo, a decisão ousada de se contratar apenas docentes portadores do título de Doutor e com experiência acadêmica, viabilizou a implantação em Campos dos Goytacazes-RJ, dos primeiros docentes e Grupos de Pesquisa, que imediatamente se dedicaram aos trabalhos de montagem de laboratórios de pesquisa e a implantação de Programas de Pós-Graduação de alto nível. A quantidade e a qualidade das pesquisas realizadas no contexto da Pós-Graduação foram e são fundamentais para colocar a UENF em destaque. Inicialmente como a primeira Universidade brasileira a possuir 100% de professores doutores, figura desde 2008 entre as 15 melhores Universidades do país e, em 2012, a UENF foi reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), como a Melhor Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a 11^a do País,

pelo Índice Geral de Cursos (IGC) no qual são avaliadas mais de 230 Universidades. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UENF foi agraciado em 2003 e em 2009 com o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica, outorga concedida pelo CNPq. Em 2014, a UENF foi considerada como a 12^a melhor Universidade brasileira, obtendo pelo segundo ano consecutivo a melhor pontuação entre todas as Universidades do Estado do Rio de Janeiro e, por estudo feito pela Folha de São Paulo, foi considerada a 5^a Universidade mais produtiva do País.

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

Implantada em 1999, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) vem, em seu universo de atuação, investindo todos os esforços e recursos para que a UENF desempenhe o papel que lhe foi conferido: a promoção do desenvolvimento regional. Pela sua própria história, a PROEX UENF pratica e defende uma extensão que se realiza por meio do conjunto de práticas educativo-pedagógicas, políticas, multidisciplinares, acadêmico-científicas, culturais e de inclusão social por meio de vivências que possibilitam o encontro entre saberes tradicionais e os conhecimentos científicos, de forma interativa, associando teoria e prática, no confronto com a diversidade de grupos e de práticas culturais, revelando a dimensão articuladora e a potência política e social das ações extensionistas. A perenidade dessas ações só é obtida com a permanente conexão e o compromisso ético de relação entre universidade e comunidade. A PROEX UENF busca este compromisso com os seus parceiros, por meio de seus projetos, imbuídos de ações que reconhecem os princípios e métodos emancipatórios, que dependem da existência de sujeitos capazes de reconhecer seus problemas e transformar a realidade. Para tanto, nos últimos anos, a PROEX UENF tem buscado elaborar, apoiar, fortalecer e institucionalizar projetos que estejam em consonância com as Metas do Plano Diretor da UENF e com a Política Nacional de Extensão.

Diretorias e demais órgãos de assessoramento

1. ***Diretoria Geral de Administração*** – responsável pelo planejamento, organização, integração e coordenação das atividades patrimoniais, administrativas, financeiras, orçamentárias e de recursos humanos da UENF.
2. ***Diretoria de Informação e Comunicação*** – tem como objetivo principal atuar como organismo proponente e gestor das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação da UENF.
3. ***Prefeitura da UENF*** – responsável pelo desenvolvimento de ações para o planejamento, operação e controle da estrutura física, relacionadas às atividades de manutenção, zeladoria, transportes e projetos de engenharia da UENF
4. ***Agência UENF de Inovação*** – tem a missão de fomentar e administrar recursos não-orçamentários captados pela Universidade; estabelecer acordos e convênios com instituições públicas ou privadas; atuar como intermediador e facilitador entre professores, Laboratórios e Centros da UENF e as instituições e empresas externas, de forma a permitir a efetivação de projetos de pesquisa e extensão, entre outras.
5. ***Assessoria de Comunicação*** – A ASCOM é responsável pela mediação entre a UENF, veículos de comunicação e a sociedade, divulgando assuntos científicos, tecnológicos, culturais e institucionais.
6. ***Secretaria Acadêmica*** – A Secretaria Acadêmica controla e organiza diversos aspectos da vida dos alunos de graduação e pós-graduação. Dentre os serviços desenvolvidos estão: matrícula inicial, manutenção dos registros acadêmicos, elaboração do calendário acadêmico, lançamento de notas e conceitos, emissão de históricos e extratos, programas de disciplinas, certificados de conclusão de curso, confecção e emissão de diplomas, inscrições no ENADE e editais de transferência, além de levantamentos estatísticos para Reitoria, Governo do Estado do Rio de Janeiro e MEC.

7. ***Casa de Cultura Villa Maria*** - A Casa de Cultura Villa Maria é a sede da reitoria da UENF e também um espaço cultural da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Construída em 1918 por Atilano Chrisóstomo de Oliveira, como um presente para sua esposa, Maria Queiroz de Oliveira, foi deixado por esta em testamento, na ausência de herdeiros, à primeira universidade que viesse a se instalar na cidade de Campos dos Goytacazes. Com a criação da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF, no ano de 1993, foi doada para que ali se instalasse a sua administração. Situada no centro da cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, a Casa de Cultura Villa Maria oferece, de forma gratuita, programação cultural de qualidade, dirigida à população do Norte/Noroeste Fluminense. O prédio, em estilo eclético, oferece aos seus frequentadores vários ambientes, seja para o entretenimento, seja para a pesquisa e a educação: Fonoteca, Hemeroteca, Videoteca, Sala de Leitura, Sala de Projeção de Vídeos, Auditórios, Internet Comunitária, entre outros. A Casa de Cultura Villa Maria, ao longo dos anos, se tornou uma referência na divulgação da produção cultural regional, nacional e internacional, em suas diversas manifestações, sempre promovendo e incentivando a transmissão de conhecimento e a valorização do patrimônio cultural e artístico nacional.

8. ***Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais*** – Em julho de 2011 foi criada a Comissão de Internacionalização da UENF. Após as primeiras ações desta comissão foi nomeado um assessor e um coordenador para conduzir os trabalhos relacionados ao tema. A ASSAII está prevista na legislação geral da UENF, desde a criação da universidade, como órgão auxiliar da Reitoria. Segundo o Estatuto da UENF, estabelece-se no artigo 3, parágrafo 2, como objetivos e funções da instituição que a Universidade deverá “cooperar com universidades e outras instituições científicas e culturais brasileiras, estrangeiras e internacionais”. No seu Artigo 6, parágrafo 2, estabelece a Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais como órgão auxiliar da Reitoria. Ainda no Estatuto da UENF, no artigo 29, determina-se que “Os órgãos Auxiliares da Reitoria, Suplementares e Serviços Especiais são definidos nos respectivos regimentos internos, cabendo à Reitoria designar seus dirigentes, obedecidos os requisitos exigidos para o exercício da função”. No Regimento Interno da UENF, no artigo 92, define-se que “órgãos auxiliares são unidades vinculadas ao Gabinete do

Reitor e Vice-Reitor com funções de articulação política institucional, assessoramento de gestão pública, controle interno e de administração de unidades complexas”. Está definido ainda no Regimento Interno da UENF, no artigo 99, que “A Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais é órgão auxiliar da Reitoria com a finalidade de promover a interação da Universidade com organismos e instituições de ensino superior internacionais, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e técnicos da UENF e acolhendo estudantes beneficiários desses acordos”. Finalmente, no parágrafo único, reforça-se que “A Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais será dirigida pelo Assessor de Assuntos Internacionais e Institucionais, designado pelo Reitor”.

9. **Assessoria de Cultura** – A Assessoria de Cultura da UENF tem como missão reforçar a política cultural universitária por meio da articulação das ações culturais em desenvolvimento na UENF. Busca-se integrar as atividades culturais aos equipamentos de Cultura com o intuito de garantir a cidadania cultural e contribuir com o desenvolvimento regional. Esta assessoria objetiva ainda atuar na gestão dos equipamentos culturais da UENF, com destaque para a sala de Cinema do Centro de Convenções e a Casa de Cultura Villa Maria. Pretende-se, ainda, ampliar as ações nos diferentes espaços da Universidade, incluindo o campus de Macaé e os polos do CEDERJ.

10. **Hospital Veterinário** - O Hospital Veterinário da UENF oferta serviços clínico, cirúrgico e laboratorial (exames complementares) a todas as espécies animais. Nossa Missão é formar novos profissionais e promover a educação continuada aos médicos veterinários. Para tanto, a ação de extensão, do ensino e da pesquisa tem por objetivo permitir que o acadêmico vivencie situações cotidianas da profissão na área da saúde animal. Todos os procedimentos são cobrados, sendo essa renda revertida exclusivamente à manutenção da estrutura de serviços/equipamentos e reposição de insumos. Alguns serviços prestados estão sujeitos a alterações na dependência do interesse didático e de pesquisa do seu quadro docente, podendo ser suspensos temporariamente ou em definitivo.

CENTROS

A UENF é estruturada em quatro Centros, que por sua vez são formados por Laboratórios. Em julho de 1993, foram instituídos os laboratórios e centros de pesquisa da UENF. Nos centros, estão concentrados os laboratórios e as atividades de ensino e pesquisa em nível de graduação e pós-graduação.

Centro de Biociências e Biotecnologia – CBB

O Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) dedica-se ao ensino, à pesquisa e à extensão nas diversas áreas relacionadas às ciências biológicas. O CBB oferece três Cursos de Graduação, Bacharelado em Ciências Biológicas (presencial), Licenciatura em Ciências Biológicas (presencial) e Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD – UENF/CEDERJ); e três Programas de Pós-graduação com níveis de Mestrado e Doutorado, Biociências e Biotecnologia, Biotecnologia Vegetal e Ecologia e Recursos Naturais. No âmbito de extensão, o Centro desenvolve projetos que visam o desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável, popularização da ciência e a melhoria do ensino nas escolas.

O Centro conta com 56 professores doutores e 66 técnicos administrativos ou de laboratório. O Centro é organizado em seis Laboratórios: Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Laboratório de Biologia do Reconhecer (LBR), Laboratório de Biotecnologia (LBT), Laboratório de Ciências Ambientais (LCA), Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Microrganismos (LFBM) e Laboratório de Química e Função de Proteínas e peptídeos (LQFPP). Um quadro de profissionais altamente qualificados, e uma moderna infraestrutura de equipamentos fornecem suporte às atividades de pesquisa, extensão e aulas práticas.

Além da qualidade de ensino, os estudantes de graduação do CBB contam com um sólido programa de Iniciação Científica, que lhes propicia um diferencial de experiência prática em pesquisa. Os pós-graduados do Centro têm acesso a um consistente programa de Bolsas, oferecidas pela UENF e pela FAPERJ, em complementação aos financiamentos convencionais da CAPES e do CNPq.

O CBB está comprometido com a qualidade da sua produção científica e com impacto regional de seus trabalhos de extensão. Nosso Centro se orgulha do sucesso de muitos de seus ex-alunos que, atualmente, desenvolvem carreiras no setor público e privado, atuando em diversas instituições nacionais e internacionais.

Centro de Ciências do Homem – CCH

Os laboratórios do Centro de Ciências do Homem – CCH:

Laboratório de Cognição e Linguagem – LCL

Laboratório de Estudo da Educação e Linguagem – LEEL

Laboratório de Estudo da Sociedade Civil e do Estado – LESCE

Laboratório de Estudo do Espaço Antrópico – LEEA

Laboratório de Gestão e Políticas Públicas – LGPP

Centro de Ciência e Tecnologia – CCT

O Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro Darcy Ribeiro iniciou suas atividades em julho de 1993 com os laboratórios de Ciências da Engenharia, de Engenharia e Exploração de Petróleo, de Ciência dos Materiais Avançados, de Ciências Físicas, Ciências Matemáticas e Ciências Químicas, sendo estes dois últimos ainda em fase de elaboração. Posteriormente, visando melhor rendimento acadêmico, o Laboratório de Ciências das Engenharias foi extinto, com a criação de dois novos laboratórios: O Laboratório de Engenharia Civil e o Laboratório de Engenharia de Produção, com grades curriculares específicas à consecução de seus objetivos peculiares.

Nestes 19 anos de intenso trabalho, o Centro que iniciou seus trabalhos com 22 docentes, correspondeu plenamente ou até mesmo superou seus objetivos, como resultado não só de diretrizes e ações desenvolvidas com eficácia por seus sucessivos Diretores, bem como com a dedicação, competência e comprometimento dos novos servidores Docentes e Técnicos Administrativos, que vieram a integrar seu quadro funcional. Atualmente contamos com 105 docentes e 61 servidores Técnicos Administrativos.

Saliente-se o sucesso sob o aspecto didático e inovador a concepção do modelo de estruturação dos Centros da Universidade em Laboratórios, permitindo a vinculação do aluno desde a graduação ao trabalho de pesquisa em laboratórios, convivendo com os pós-graduandos e pesquisas desenvolvidas nos Centros.

Saliente-se a importante função institucional do CCT ao interagir com os demais Centros da Universidade no sentido de disponibilizar os laboratórios de Ciências Matemáticas, Ciências Físicas e Ciências Químicas para atuar nos cursos de graduação de Biólogos, Médicos Veterinários e Engenheiros Agrônomos.

Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA

O Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias dedica-se ao ensino, à pesquisa e à extensão em diversas áreas relacionadas à produção animal e vegetal e tem suas atividades direcionadas ao desenvolvimento dos sistemas produtivos agropecuários regional, estadual e nacional. São oferecidos três Cursos de Graduação: Agronomia, Veterinária e Zootecnia e três Programa de Pós-graduação: Produção Vegetal, Ciência Animal e Genética e Melhoramento Vegetal. As pesquisas básicas e aplicadas são desenvolvidas em laboratórios, casas de vegetação e em campos experimentais em diferentes municípios do Norte e Noroeste Fluminense. Alunos de graduação e pós-graduação são estimulados a participar de atividades diversas, envolvendo-se diretamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Centro possui 89 professores doutores, um quadro de técnicos e administrativos altamente qualificados, laboratórios equipados com modernos equipamentos, além de Hospital Veterinário, Núcleo de Pesquisa em Zootecnia e Produção Vegetal na Escola Estadual Agrícola Antônio Sarlo, Unidade de Apoio à Pesquisa no Campus da UENF, na Estação Experimental da Pesagro-Rio em Campos dos Goytacazes e em Itaocara, de Estações Evapotranspirométrica, entre outras infraestruturas de suporte para aulas práticas, pesquisas e cursos de extensão. Proporcionando aos alunos uma sólida cultura, adequado preparo humanístico, elevado conteúdo político e sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos. Formando profissionais preparados para reorientar o futuro sustentável da Humanidade.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

1. **SIC** - A Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelece as diretrizes de transparência dos órgãos públicos e regulamenta o direito de todo cidadão ao acesso à informação, permitindo que ele acompanhe a administração dos recursos públicos. Para atendimento à lei, o estado do Rio de Janeiro regulamentou o direito de acesso à informação por meio do Decreto Estadual 46.475, de 25 de outubro de 2018 e foi criado o Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC.RJ), em que os pedidos de dados e informações podem ser realizados de forma eletrônica ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Para solicitar informações online, acesse <http://www.esicrj.rj.gov.br/>

2. **Ouvidoria** – Para falar com a Ouvidoria da UENF, você deve fazer uma manifestação através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação através do site <https://falabr.cgu.gov.br/>

Esses são os tipos de manifestação disponíveis:

- a. **DENÚNCIA**: Se você quer comunicar a ocorrência de um ato ilícito ou uma irregularidade praticada contra a administração pública. Também pode ser usada para denunciar uma violação aos direitos humanos. Em alguns casos, a sua manifestação não será classificada como uma denúncia e sim uma solicitação. Por exemplo, se faltam remédios em um hospital público, você poderá fazer uma solicitação para que o órgão tome uma providência. Então, não se trata de uma denúncia.

- b. **RECLAMAÇÃO**: Se você quer demonstrar a sua insatisfação com um serviço público. Você pode fazer críticas, relatar ineficiência. Também se aplica aos casos de omissão. Por exemplo, você procurou um atendimento ou serviço, e não teve resposta.

- c. **SOLICITAÇÃO**: Se você espera um atendimento ou a prestação de um serviço. Pode ser algo material, como receber um medicamento, ou a ação do órgão em uma situação específica. Por exemplo, se alimentos

fora da validade estiverem à venda, você pode solicitar que um órgão público faça uma fiscalização.

- d. *SUGESTÃO*: Se você tiver uma ideia, ou proposta de melhoria dos serviços públicos.
- e. *ELOGIO*: Se você foi bem atendido e está satisfeito com o atendimento, e / ou com o serviço que foi prestado.
- f. *SIMPLIFIQUE*: Se você acha a prestação de um serviço público muito burocrática, poderá apresentar solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique!
- g. *PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO*: Se você quer ter acesso à informação pública.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

INFORMAÇÕES DE CONTATO

UENF

Avenida Alberto Lamego, 2000

Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes, RJ - 28013-602

www.uenf.br - uenf@uenf.br

(22) 2739-7119 – Gerência de Comunicação